



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 011/2021 que “Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel e dá outras providências.”

O projeto em pauta visa ceder o uso de uma área do distrito industrial do Município de São Pedro da Cipa para a empresa MARMORARIA CONFIANÇA se instalar com o fim de gerar emprego e renda para São Pedro da Cipa-MT.

O projeto em pauta irá contribuir sobremaneira para possibilitar a instalação de empresas para o Município, tendo em vista que suas estruturas físicas ficarão instaladas neste Município o que é fundamental para o crescimento de São Pedro da Cipa.

Este Projeto de Lei tem como objetivo incentivar e fomentar a indústria e comércio do Município, fazendo com que aumente a geração de emprego e renda através do auxílio deste Município com a cessão de uso do lote em questão no distrito industrial.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa a cessão de uso de área localizada no distrito industrial para incentivar e prestar um auxílio para a referida empresa se instalar no Município de São Pedro da Cipa-MT, com o objetivo de gerar postos de empregos aos cidadãos São Pedrenses, e ainda, possibilitará também uma maior arrecadação de tributos ao Município.

Deste modo, estamos convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

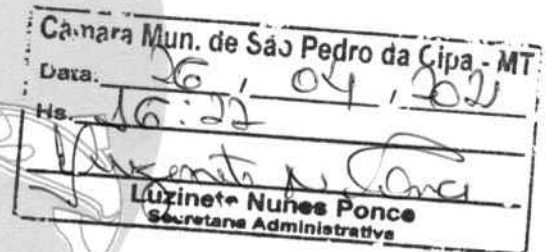
Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente apreciado e, em ato contínuo, seja aprovado.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscreve.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 26 de abril de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



CÂMARA
S.F.C.
Fls.
02
Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

PROJETO DE LEI Nº. 011, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
USO DE BEM IMÓVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Cessão de Uso à empresa **MARMORARIA CONFIANÇA**, CNPJ nº 37.243.971/0001-72, Representada por seu proprietário Davi Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua Nicolas Radicas, nº 180, centro, CEP: 78835-000, São Pedro da Cipa-MT, do seguinte bem imóvel localizado no Distrito Industrial de São Pedro da Cipa:

I – Um Lote de nº 06 e um Lote de nº 07 da quadra 03, sendo: Frente Rua 02, Fundos Rua 03, Direito lote 08, Esquerdo Lote 05. Área total: 2.644575m².

Art. 2º. O imóvel objeto da CESSÃO DE USO, destina-se única e exclusivamente à instalação de unidade industrial que tem por atividade a fabricação de mármore, com área inicial construída de 159,84m², conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência de **10 (dez) anos**, a contar da assinatura do termo de cessão de uso.

Art. 4º. A empresa beneficiária fica obrigada a dar início às obras de construção civil do empreendimento sobre o imóvel cedido, após a formalização do Termo de Cessão de Uso, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias e 01 (um) ano** para iniciar as atividades industriais no local;

Parágrafo único. Poderá ser concedida prorrogação para início das obras de edificação em **60 (sessenta) dias**, desde que justificada pelo empreendedor por escrito, devendo ser aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Art. 5º. O imóvel objeto da presente cessão de uso não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em partes.

Art. 6º Para receber a cessão de uso do imóvel descrito na presente Lei, a entidade deverá atender as seguintes disposições legais:

I – não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União.

II – apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para a contratação de seus funcionários, a empresa deverá dar preferência para o balcão de empregos do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Art. 7º. Fica expressamente estabelecido que a cessão de uso do imóvel será revogada nas seguintes hipóteses:

I - não utilização do imóvel para as finalidades definidas no **projeto apresentado** nesta municipalidade;

II - não cumprimento dos prazos estipulados;

III - paralisação das atividades por período superior a **12 (doze) meses**;

IV - falência da empresa;

V - transferir, ceder, locar, sublocar o imóvel objeto da cessão ou autorizar seu uso por terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município;

VI - utilizar o imóvel como moradia própria ou de terceiros;

VII – usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas;

VIII – colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa; e

IX - mudar a destinação do imóvel, salvo com autorização escrita do Cedente.

§1º. A empresa enquadrada neste artigo deverá desocupar o imóvel, no prazo de **30 (trinta) dias**, sem direito a qualquer indenização, deixando a área como

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

estava na ocasião do recebimento, sob pena de retenção das benfeitorias, também sem qualquer indenização, resguardando-se ainda o direito de perdas e danos por parte do Município na forma da Lei Civil.

§2º. Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** sem que o interessado retire as benfeitorias que tenha edificado, estas passam a integrar o imóvel para efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização sob qualquer forma, revertendo-se como patrimônio do Município, inclusive perante o registro imobiliário competente.

§3º. Fica autorizado à cedente realizar vistorias de instalação e funcionamento nas dependências da empresa.

Art. 8º. No caso de reversão do imóvel ao Município, observar-se-á a legislação então vigente à época.

Art. 9. Com a implantação do empreendimento sobre o imóvel que trata o artigo primeiro, inciso primeiro o mesmo deverá gerar **no mínimo 02 (dois)** novos postos de trabalho, sendo 50% dos empregados moradores do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Art. 10. O cessionário será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 11. Durante a vigência da cessão, correrão por conta exclusiva do cessionário as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, manutenção e limpeza da área física do imóvel.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa - MT, aos 26 dias do mês de abril de 2021.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



Ofício nº 002/2021

São Pedro da Cipa-MT., 24 de Fevereiro de 2021.

Ao Exmo Sr.

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU

Prefeito Municipal
São Pedro da Cipa – MT

Assunto: Solicitar terrenos no Distrito Industrial de Juscimeira

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a esta conceituada Secretaria, Solicitação de uma área no Distrito Industrial de São Pedro da Cipa-MT, sendo os seguintes Lotes: 06 e 07 da Quadra n. 03, no total de 2.644,575m².

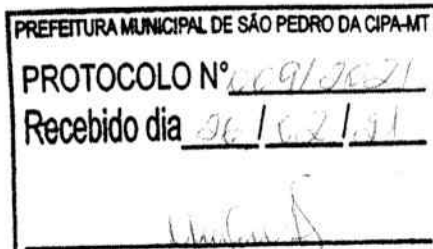
Sendo a solicitação para construção de uma **INDUSTRIA MARMORARIA**, conforme projeto descritivo e justificativa em anexo

Na atenção de sermos atendido estamos a disposição para esclarecimentos de dúvidas .

Atenciosamente,

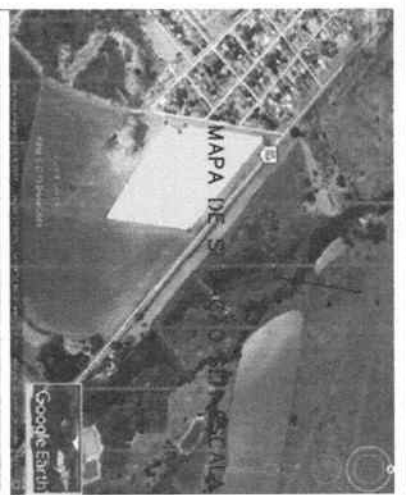
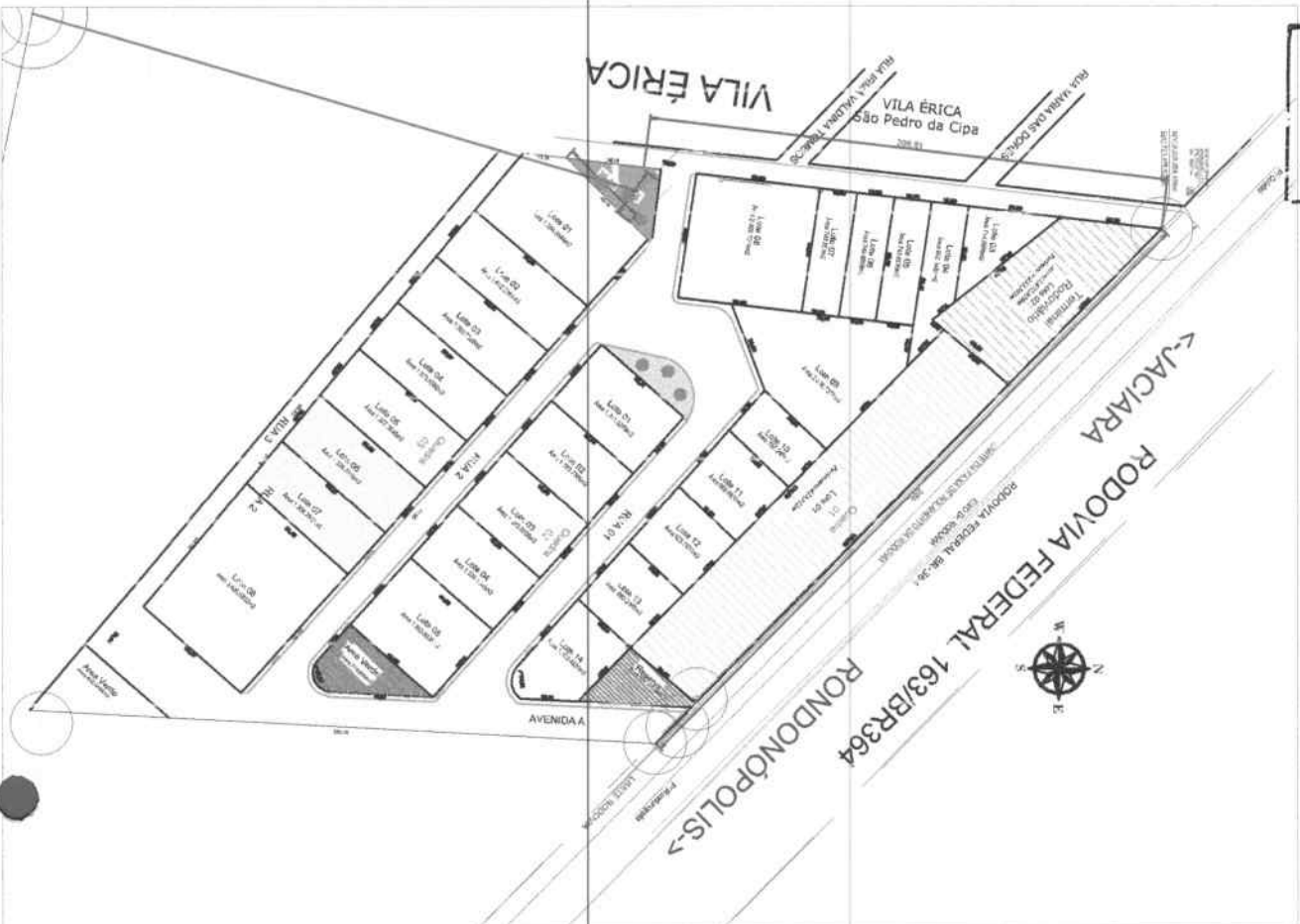
DAVI RODRIGUES DA SILVA

NOME: DAVI RODRIGUES DA SILVA
CPF- - 001.898.461-43
- MARMORARIA CONFIANÇA
CNPJ/MF 37.243.971/0001-72



DA CÂMARA
DE SÃO PEDRO DA CIPA
DE MATO GROSSO DO SUL

DISTRITO INDUSTRIAL
São Pedro da Cipa - MT



Descrição Perímetro: 1ª Area

De	Para	Azimute	Distância
M9	M6	101°37'04"	311,33 m
M6	M7	134°52'09"	221,45 m
M7	M8	232°38'34"	438,62 m
M8	M9	12°38'34"	112,52 m

AREA 03
AREA ESCRITURADA, ATUALIZADA 16.91 Ha
USOS DE TERRAS, SERVIÇOS E COORDENADAS

USOS	USOS	AZIMUTE (GR)	DISTANCIA (M)	COORDENADAS (UTM)		
				Easting	Northing	Zone
M-06	P-01	119°27'00"	28.800	72.553,02	8.28794,25	
P-01	M-06	119°27'00"	6.824	72.588,73	8.28804,08	
M-06	M-09	32°29'33"	311,41	72.927,59	8.28908,42	
M-09	P-03	232°38'34"	438,62	72.007,83	8.28804,08	
P-03	M-11	101°37'04"	311,33	72.004,16	8.28794,25	
M-11	M-12	12°38'34"	112,52	72.002,98	8.28794,25	
M-12	M-06	101°37'04"	311,33	72.044,80	8.28877,38	



Coordenadas Geográficas - Latitude: 16° 04'1,67"S
Longitude: 54°54'52,10"O

PARCELAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Município de São Pedro da Cipa - Estado de Mato Grosso

PARCELAMENTO COMERCIO E INDUSTRIA

1/1

Prefeitura Mun. de São Pedro da Cipa
Rua Rui Barbosa
CNPJ-37.464.948/0001-08

Area Solicitada Industrial

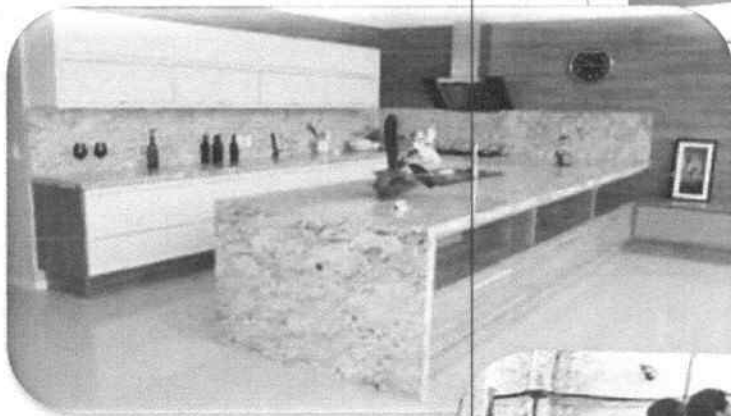
Empresário: **DAVI RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ/CPF - 37.243.971/0001-72
PRESIDENTE - Davi Rodrigues da Silva
CPF - 001.888.161-43

FINALIDADE: INDUSTRIA MARMORARIA
Area Total: 2.644,575m²
QUADRA 03 LOTES: 06 e 07

FEVEREIRO / 2021

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE :

INDUSTRIA MARMORARIA





DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



SOLICITAÇÃO DE AREA PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA

SÃO PEDRO DA CIPA-MT

1.0 - SOLICITANTE

NOME : DAVI RODRIGUES DA SILVA

CPF- 001.898.461-43

RAZÃO SOCIAL: DAVI RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/MF 37.243.971/0001-72

NOME FANTASIA- MARMORARIA CONFIANÇA

FINALIDADE: INDUSTRIA MARMORARIA



DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



2.0 - DESCRIÇÃO AREA SOLICITADA

Local: Município de São Pedro da Cipa

Distrito Industrial

SOLICITAÇÃO DE LOTES:

Quadra n. 03 Lotes nº 06 e 07 – Tamanho Area de 2.644,575 m²

Frente 46,07m Fundos: 45,78m

Direito: 54,49m Esquerdo: 56,06m

Endereço : Rua 2

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 16° 0'41.41"S Longitude: 54°54'52.22"O

RODOVIA 163/BR 364- SÃO PEDRO DA CIPA-MT

Estimativa Empregos:

DIRETOS : 6 (seis) Pessoas

INDIRETOS: 15 (vinte sete) Pessoas

RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA

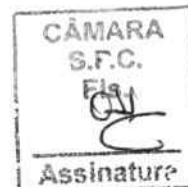
Dentro do Município de São Pedro da Cipa, Cuiabá, Rondonópolis, Campo Verde.

ESCOAMENTO PRODUTO:

Juscimeira, São Pedro da Cipa, Jaciara, Dom Aquino, Campo Verde, Primavera, Rondonópolis,
Cuiabá.



DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



3.0 - ESTUDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 16°00'02" sul e a uma longitude 54°55'17" oeste, estando a uma altitude de 264 metros. Possui uma área de 345,526 km² Características geográficas: Área: 344,360 km² 2
População: 4,259 hab. Censo IBGE/20123
Densidade: 0,01 hab./km²
Altitude: 264 m
PIB per capita R\$ 5 927,96

IBGE/2008

Localização Geográfica Microrregião 538 - Rondonópolis. Região centro-sul mato-grossense. Relevo Depressão Rio Paraguai, calha do Rio São Lourenço. Formação Geológica Coberturas não dobradas do Fanerozóico, sub-bacia ocidental da Bacia do Paraná. Bacia Hidrográfica Grande Bacia do Prata. Dependência Genealógica O município de Cuiabá deu origem ao município de Jaciara, do qual originou-se o município de São Pedro da Cipa. Denominação dos habitantes :São-pedrenses da Cipa. Eleitores 3.388 (TRE 2012) Limites Jaciara, Dom Aquino, Poxoréo, Juscimeira. Comarca Jaciara. Distância de Cuiabá 132 Km pela BR- 364

Foi criado inicialmente como distrito pertencente a Jaciara, pela lei estadual nº 1130, de 17 de novembro de 1958, sendo elevado à categoria de município pela lei estadual nº 5906, de 20 de dezembro de 1991. Seu nome se deve à Companhia Industrial Pastoril Agrícola (CIPA), que executou um projeto de colonização no Vale do Rio São Lourenço, tendo adquirido 70 mil hectares de terras do estado.



Mato Grosso em números

Capital	Cuiabá
Área	903.202,446 km ²
População	3.035.122 habitantes IBGE/2010
Densidade	3,36 habitantes/km ²
População indígena	42.538 pessoas IBGE/2010
População indígena (%)	5,2 % do total do país IBGE/2010
Fuso Horário	GMT 4 - uma hora a menos que Brasília

4.0 PROPOSTA

EMPRESA MARMORARIA

1 – Introdução

1.1- AREA SOLICITADA

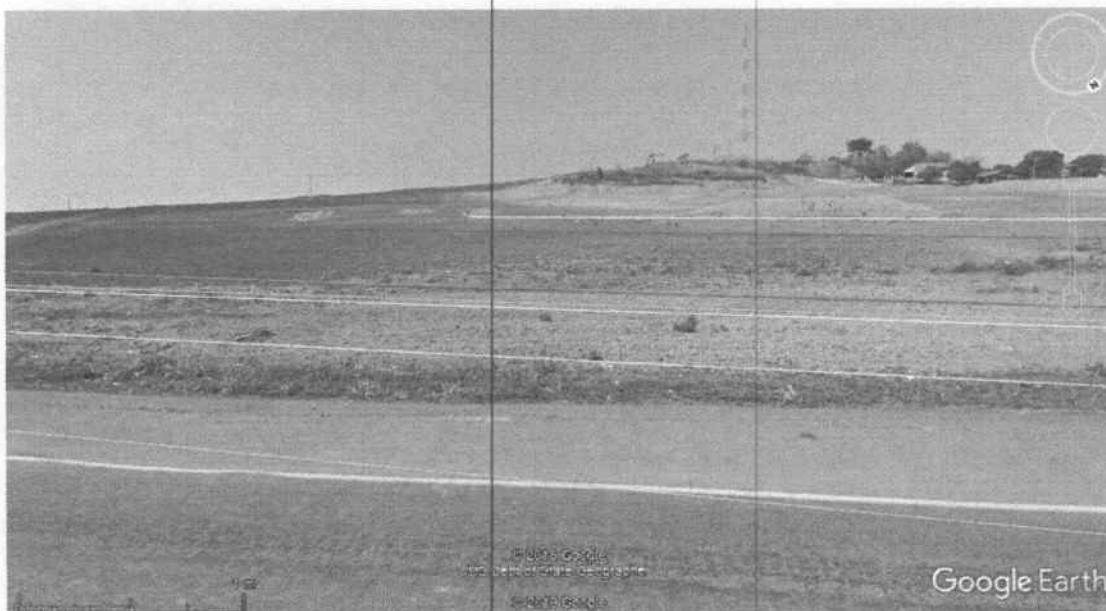
Quadra n. 03 Lotes nº 06 e 07 , Tamanho Area de 2.644,575 m2



Coordenadas Geográficas:

Latitude: 16° 0'41.41"S Longitude: 54°54'52.22"O

RODOVIA 163/BR 364- SÃO PEDRO DA CIPA-MT.



1.2- A EMPRESA

1.3 MONTANDO EMPRESA DE MARMORE

1- Escolha do Local Para Montar A Fábrica Mármore

O lugar em que um negócio é instalado será de fundamental importante para que a fábrica seja bem sucedida. Portanto, a sua primeira medida é escolher o local para montar a fábrica de Marmore, que deve ser próximo a um polo de indústrias e longe das residências domiciliares, pois a produção dos blocos irá gerar ruídos, podendo causar incômodos na população local.



MERCADO Comercialmente são classificadas como mármores, todas as rochas carbonáticas capazes de receber polimento. A composição mineralógica depende da composição química do sedimento e do grau metamórfico. Dessa forma, possuem uma variedade de cores e texturas, estruturas que as tornam bastantes rentáveis na indústria de rochas ornamentais. As maiores concentrações de mármore brasileiras estão no estado do Espírito Santo, sendo este também o maior produtor de rochas ornamentais do país. O Brasil possui uma grande quantidade de jazidas de pedras ornamentais com grande potencial exportador. Isso o coloca na 8ª posição no ranking de países exportadores de blocos e o 5º maior exportador de rochas ornamentais acabadas. Atualmente, o mercado de rochas no país movimenta cerca de 2,1 bilhões de dólares por ano, incluindo a comercialização no mercado interno e externo e as transações de máquinas, equipamentos, insumos e materiais de consumo e serviços. São mais de 1.200 variedades de rochas ornamentais encontradas em solo brasileiro e exploradas por 12.000 empresas instaladas por todo o território nacional,



DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72

CÂMARA
S.F.C.
Fis.
OSY
Assinatura?

Características - O Mármore e o Granito são produtos extraídos da natureza, oferecidos numa ampla gama de cores, proporcionando aos especificadores um abrangente leque de soluções estéticas, bem como a garantia de alta durabilidade. Encontram-se disponíveis em sua forma rústica, sendo submetidos a processos de industrialização para seu desdobramento em formas aplicáveis em vários segmentos da Construção Civil. São produtos genuinamente naturais, onde só se aplicam técnicas de industrialização apenas para ressaltar ainda mais sua beleza e requinte, ou seja, não estamos falando de produtos sintéticos, mas sim, de produto 100% natural, destacando-se pelas seguintes características: - Alta carga de ruptura; - Altíssima resistência à abrasão; - Resistência ao gelo; - Resistência a ácidos e álcalis; - Cores variadas; - Amplas possibilidades de composição. Usos do Mármore e do Granito - Como pedra ornamental em revestimentos e pisos, na construção civil; - Como aditivo para tintas e outros produtos químicos; - Como "filler" de asfalto; - Como corretivo de solo, devido ao alto teor de calcário, entre outros; - Para fabricação de calcário bruto ou industrializado para adicionar ao cimento destinado a construções civis. Projeto e Planejamento - Um bom planejamento é fundamental para garantir um projeto bem elaborado proporcionando um melhor aproveitamento de materiais, evitando assim, perdas com recortes e proporcionando mais beleza à pedra. Os Insumos - Em marmorarias os insumos utilizados são: granalha, lâmina, cal, borra de carbureto, água, energia. - Mistura Abrasiva. Basicamente, a mistura abrasiva é composta por água, cal ou carbureto (borra) e granalha. A água tem por função dar fluidez à mistura, permitindo a condução e alimentação do elemento abrasivo e a retirada dos resíduos do processo; o cal ou carbureto serve como elemento desaerador, que impede a oxidação da granalha e também como espessante e homogeneizador da mistura; a granalha é o elemento abrasivo, agente principal do corte. - Granalha. São fragmentos metálicos de ferro fundido ou de aço. É fabricada nos formatos esféricos e angular, com diferentes dimensões (granulometria). As granalhas são especificadas de acordo com a sua forma e dimensão granulométrica. * Indicações para seleção de granalha. 1) Tipo - o tipo classifica-se em: • Angular: possui maior poder de abrasão (corte). • Esférica: possibilita melhor rolamento da lâmina sobre a placa. 2) Granulometria - pode ser: • De maior durabilidade: pior acabamento superficial da chapa. • De menor durabilidade: melhor acabamento. Página 5 de 15 www.es.sebrae.com.br 3) Material - pode ser: • Ferro Fundido: menor durabilidade, menor resistência ao esmagamento; recomendada para uso em material "mais mole". • Aço: maior durabilidade, maior resistência ao esmagamento, recomendada para uso em material "mais duro". Tipos de Processos - Flameados: neste processo, o mármore e o granito é queimado utilizando-se oxigênio, fogo e água. O resultado é um material áspero, porém com um acabamento muito especial. - Levigado: neste processo, o mármore e o granito não têm o polimento concluído, ou seja, apenas se usa os grãos iniciais do polimento. O resultado é um material não áspero, porém sem o brilho do polimento. - Jateado: neste processo, o mármore e o granito recebem um forte jato de areia e granalha, resultando num material anti derrapante. - Apicoados: o mármore e o granito é picotado por picolas, resultando num material áspero, porém com um acabamento muito peculiar e menos áspero que o flameado. Fases de Tratamento das Rochas nas Marmorarias 1ª. etapa ? Entrada - Placa bruta 2ª. etapa ? Levigamento 3ª. etapa ? Polimento 4ª. etapa ? Lustração 5ª. etapa ? Corte 6ª. etapa ? Acabamento 7ª. etapa ? Saída - Produto final Descrição do Processo O processo de produção da marmoraria é a combinação de recursos naturais (matéria-prima) com mão-de-obra, tecnologia, equipamentos e insumos utilizados com métodos eficazes de trabalho, resultando em produtos com alto valor agregado. A marmoraria tem como objetivo o tratamento final da rocha, adequando as placas às especificações de dimensões e acabamento superficial que o produto final deve possuir. O completo beneficiamento das placas deve passar pelas etapas: levigamento, polimento, lustração, corte e acabamento. 1) Levigamento que consiste no desengrossamento da chapa e retificação de sua superfície, de forma que se obtenha uma placa de mesma espessura e com uma superfície menos rugosa e áspera. Para isto, utilizam-se politrizes manuais ou automáticas, com passagens sucessivas sobre a chapa, substituindo-se a granulometria dos abrasivos que são fixados nos satélites das politrizes. 2) Polimento. Também conhecido como esmerilhamento, é realizado pelo mesmo tipo de

equipamento que realiza o levigamento, apenas alterando-se a granulometria do abrasivo utilizado. Após o polimento obtém-se uma superfície lisa e opaca. 3) Lustração. A lustração é feita para a obtenção de uma superfície lisa e brilhosa, que realce as propriedades de textura e cor da rocha. É realizada por politrizes que Página 6 de 15 www.es.sebrae.com.br utilizam coroas de polimento com abrasivos para a obtenção do lustre, principalmente para o granito. 4) Corte. A última operação é o corte das placas nas dimensões desejadas para a sua utilização. Esta operação é realizada por máquinas de corte a disco diamantado manuais ou semiautomáticos. Em muitos casos, após o corte as peças passam por um processo de afeiçãoamento ou apicoamento. O afeiçãoamento consiste no acabamento final das partes cortadas, utilizando-se lixadeiras manuais. O apicoamento consiste em piques de forma homogênea, realizados na superfície das chapas de granito para realçar-lhe a beleza, utilizando-se esmerilhadeiras manuais. O tamanho das peças produzidas variam de acordo com as exigências do mercado e o produto após passar por estas etapas está pronto para ser adequadamente embalado e comercializado. Atualmente, as marmorarias têm utilizado placas já polidas, ao invés de placas brutas. As lâminas de mármore ou granito, até o momento de serem beneficiadas, permanecem apoiadas em cavaletes, em sentido vertical, a céu aberto ou em locais cobertos, já que neste estágio as condições climáticas não afetam o material. O que importa durante esta fase é a sua colocação correta nos cavaletes, para evitar que as lâminas tornem-se empenadas.

Você sabia que o Brasil é 4º maior produtor de pedras naturais do mundo, sendo que é o 7º maior produtor mundial de rochas?! A gente exporta muito e também usa aqui dentro esses produtos, principalmente na construção civil.

O planejamento é a segunda parte. Tudo que você analisou precisa ir para o papel. Por exemplo: Quais produtos as pessoas por aí estão procurando mais de mármore? O que não tem muito? O que pode ser feito diferente?

A partir daí você vai saber quanto tem para investir, os produtos que pretende fazer, os clientes que precisa captar, a estrutura que terá que montar, os equipamentos, como vai divulgar... tudo!

Com tudo isso em mãos fica mais fácil manter o negócio organizado e até evitar alguns erros e prejuízos. Por isso leve essa etapa à sério e gaste o tempo que precisar com isso.





DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



3 – Cuidado das questões legais

Dependendo do município, para **montar uma marmoraria** é preciso ter licença do Meio Ambiente, além da Prefeitura. Então um dos primeiros passos é ir verificar quais são as exigências legais para o seu funcionamento dentro da lei, sem esquecer da parte de abertura do CNPJ.

O ideal é contar com ajuda profissional nesse caso, aí não corre o risco de deixar passar algo importante.

4 – Localização

Por se tratar de um negócio com entrada e saída de produtos grandes e pesados, sem falar dos resíduos que acabam saindo com o tratamento das pedras, é muito importante que a marmoraria não fique em região residencial ou muito próximo do centro.

O correto é procurar por áreas que sejam mais distantes do centro, que não atrapalhe o fluxo de carros e não cause nenhum prejuízo aos vizinhos.

Outra coisa que você precisa avaliar é a questão da disponibilidade de água e o tratamento do esgoto. Trabalho com mármore utiliza muita água e é importante que ela seja descartada de forma adequada e não fique em falta – senão o seu negócio vai sofrer.

5 – Estrutura

A estrutura da marmoraria em si é simples: área de produção, área administrativa, depósito de peças prontas e depósito de mármore.

Só que para montá-la da forma correta é preciso entender como funciona o processo produtivo do negócio. A forma como você coloca cada operação pode influenciar na sua produtividade e isso é importante.

Então vamos por partes:

como funciona o processo produtivo

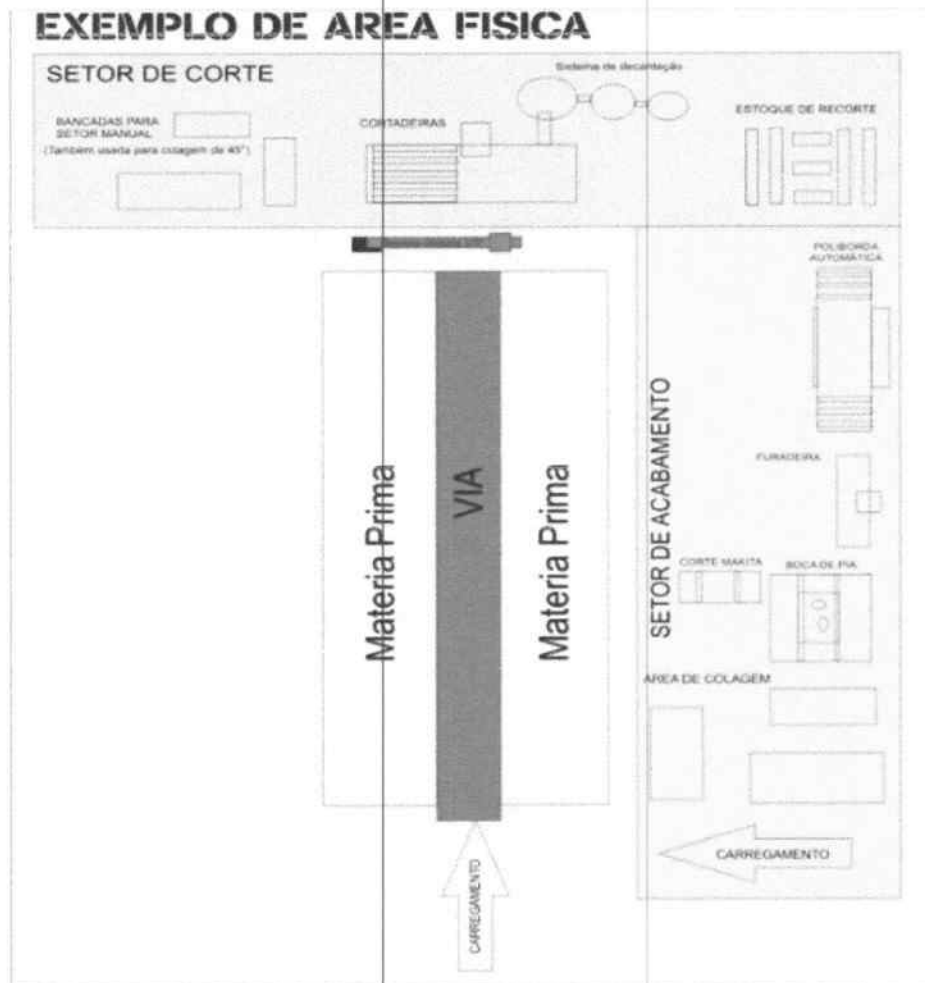
São três fases da produção do mármore: a extração, a serragem e o beneficiamento (que é o nosso foco aqui).

Quando a chapa de mármore chega na sua empresa, o seu trabalho será dividido em quatro etapas, de acordo com a marmoraria Pedra de Esquina:

- Polimento ou esmerilhamento;
- Lustro;
- Corte;
- Bisotamento (que é o acabamento final).

A ideia é que a sua estrutura facilite o trânsito e o serviço feito nessa peça.

Fluxograma ideal de uma marmoraria



Justamente pensando nessa produtividade, modelo ideal de fluxograma de uma marmoraria. Na organização deles a divisão foi feita da seguinte forma:

Matéria prima

Ela está na entrada e no fundo do galpão e a ideia é agilizar o descarregamento e a produção. Ela fica dos dois lados e deixa o centro livre para trânsito.

Carregamento e descarregamento

O ideal é que se tenha duas vias distintas para evitar congestionamento de caminhões.

Área de corte

Ainda de acordo com o seu modelo de fluxograma o ideal é que a área de corte fique atrás do estoque de matéria prima.



DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



Área de acabamento

Deve ficar na lateral na área de estoque e deve ser organizada de acordo com o carro chefe da sua produção.

6 – Equipamentos

São várias as máquinas para uma marmoraria e elas variam de acordo com os serviços que você oferece e até com o produto final que trabalha.

e os equipamentos para o seu negócio funcionar estão:

- Máquina de corte para mármore e granito;
- Furadeira de bancada;
- Serra industrial para corte;
- Serra mármore;
- Politriz para mármore;
- Lixadeira.

Não se esqueça também de investir nos equipamentos de proteção individual dos seus funcionários, como capacete, luvas, óculos, protetor auricular e botas.

Outra coisa interessante é se atentar a utilização das máquinas pneumáticas (que utilizam água na operação). Elas dão maior segurança para o processo.

7 – Fechando parceria com os melhores fornecedores

A maior produção de mármore e granito do Brasil é do Espírito Santo e se você quiser trabalhar com os melhores preços terá que buscar lá um parceiro.

Minha dica é que entre em contato com algumas opções e coloque no papel para ver qual é a que te dá as melhores vantagens.

É preciso analisar os tipos de pedra, os tamanhos, os valores, descontos, a questão da entrega, facilidade de pagamento... Sem falar que é importante ter uma relação de confiança com o fornecedor.

Essa é uma das bases do seu negócio. Tome muito cuidado durante a pesquisa e só feche com alguma empresa depois de analisar racionalmente.

8 – Trabalhando com técnicos!

Se o seu objetivo é **ganhar dinheiro trabalhando com mármore** uma coisa é certa: Suas peças precisam ser perfeitas! Isso só se consegue com experiência e é por isso que você precisa investir em ter os melhores na sua equipe.

A técnica desde a parte do corte é fundamental não só para um produto final bem feito, mas para um processo sem acidentes, sem erros, com tranquilidade.

Então na hora de buscar profissionais verifique se eles já atuam na área e mesmo depois da equipe formada esteja atento a especializações. Invista neles que isso significa investir no seu negócio também.

9 – Cuidado do setor de vendas e feche parcerias inteligentes

Não adianta ter a melhor estrutura do mundo para fabricar peças lindas de mármores se você não se esforçar na parte de captação de clientes. Você precisa vender!

Acredito que nessa área uma estratégia que funciona bem é a parceria com empresas de decoração, com escritórios de arquitetura e com construtoras. Que tal elas indicarem o seu produto ao cliente e receberem uma comissão por isso? Todo mundo sai ganhando.

Tenha pessoas específicas para cuidar da área comercial do seu negócio e tenha atenção total nisso. É esse setor que faz todo o negócio respirar!

10 – Investimento

A estimativa dada pelo é de que uma marmoraria montada em uma área de 400 m² necessite de um investimento em torno dos R\$155 mil. Lembrando que além do dinheiro necessário para abrir o negócio, é preciso estar preparado também para o capital de giro.

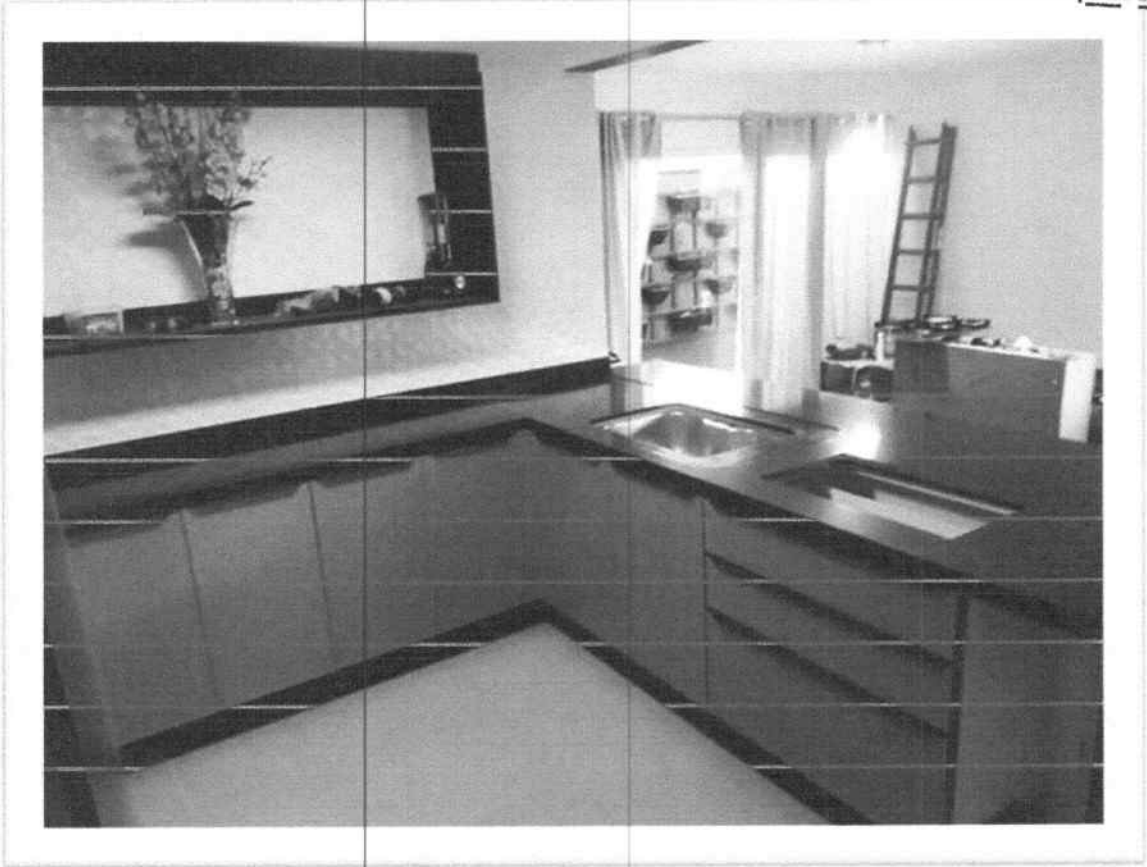
Apesar de ser uma boa ideia de valor, a forma correta de saber quanto é preciso investir para abrir sua marmoraria é fazendo um bom planejamento lá no início.

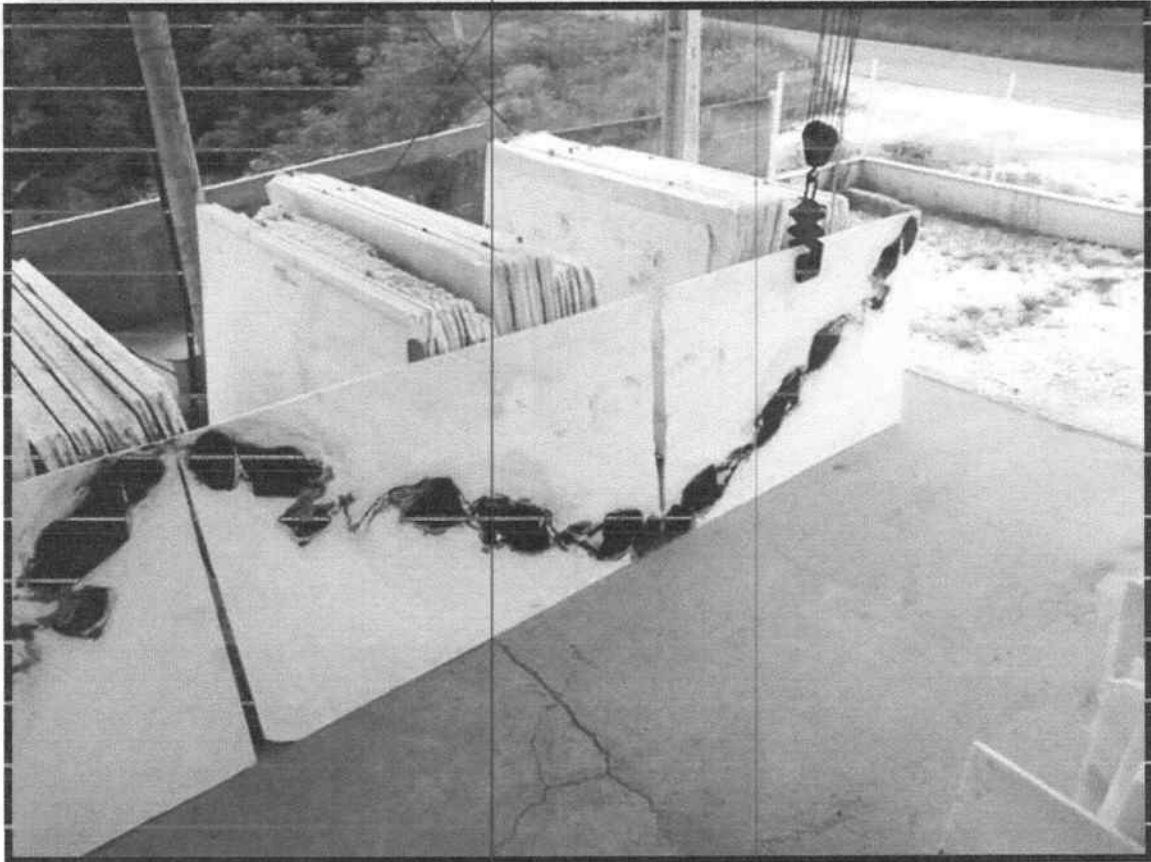




DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72

CÂMARA
S.F.C.
Fls.
Assinatura







7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo que também tivemos uma grande evolução no meio político, tanto no Poder Executivo municipal tanto no Legislativo municipal, que não medem esforços para legislar em favor do cidadão e também participam mais das necessidades de nosso município.



DAVI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ- 37.243.971/0001-72



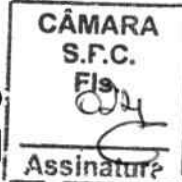
Onde que temos a plena certeza que podemos participar junto da evolução de nosso município, participando solidariamente em conjunto para tornarmos uma potencia no vale do São Lourenço.

São Pedro da Cipa-MT., 24 de Fevereiro de 2021.

NOME: DAVI RODRIGUES DA SILVA
CPF- - 001.898.461-43
- MARMORARIA CONFIANÇA
CNPJ/MF 37.243.971/0001-72



Documento de Arrecadação do Simples Nacional



CNPJ: **37.243.971/0001-72** Razão Social: **DAVI RODRIGUES DA SILVA 00189846143**

Período de Apuração: **Outubro/2020** Data de Vencimento: **23/11/2020** Número do Documento: **07.08.21040.4177535-5** Pagar este documento até: **26/02/2021**

Observações: **CPF: 001.898.461-43**
Tributos (R\$): INSS 52,25 ICMS 1,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.4.1) Valor Total do Documento: **70,66**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 10/2020	52,25	10,45	0,68	63,38
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI MT - 10/2020	1,00	0,20	0,01	1,21
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI SAO PEDRO DA CIPA (MT) - 10/2020	5,00	1,00	0,07	6,07
Totais		58,25	11,65	0,76	70,66

85840000000 0 70660328210 9 57070821040 9 41775355564 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000000 0 70660328210 9 57070821040 9 41775355564 6



CNPJ: 37.243.971/0001-72
Número: 07.08.21040.4177535-5
Pagar até: 26/02/2021
Valor: 70,66

CÂMARA
S.F.C.
Fls.
Assinatura

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484245813

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484245813

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CPF
DAVI RODRIGUES DA SILVA
15139968 SSP MT

CPF
001.898.461-43
DATA NASCIMTO
11/03/1982

FILIAÇÃO
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
FLORIPEDES MARIA
FERREIRA DA SILVA

PROFISSÃO **ESTADO** **CAT. RES.**
034864600069 10/11/2022 20/08/2004

RESERVAÇÃO

DAVI RODRIGUES DA SILVA

LOCAL **DATA EMISSÃO**
JACIARA, MT 18/10/2017

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MATO GROSSO
16958586655
MT431923443